

Prorroga contrato de servidor por tempo determinado do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 9.597 de 01 de janeiro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1737 / 97, com alterações sofridas pela Lei Municipal nº 1866 / 99 item 5.7 e a Constituição Federal de 1988, e no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Prorrogar por igual período contrato com tempo determinado do empregado Paulo Alexandre Lopes Masschmann no cargo de encanador de água e esgoto/motorista matrícula nº519- 1 - ACT, no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - S A M A E.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11/08/2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE em 12 de agosto de 2024.

**JAIRO DO CANTO COSTA**  
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 12 de agosto de 2024.

**ELTON PACHECO FERREIRA**  
Diretor Administrativo

